

ERRATA

A Secretaria Escolar do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESORA MARIA LUIZA BURTZ MERKLE – C.M.E.I. e A Secretária Municipal de Educação, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Em razão do equívoco ocorrido, informamos que identificamos um erro em nossa lista de espera publicada em nosso site oficial no mês de janeiro de 2024. Este erro resultou em uma incorreta classificação dos candidatos, causando confusão e possíveis inconvenientes para aqueles que aguardam por uma posição na lista.

I - Na Lista de Espera CMEI - janeiro 2024

ONDE SE LÊ:

PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

MATERNAL I

Nascidos em 2022 a partir de 01/04/2022 e/ou nascidos em 2022 até 31/03/2023.

Capacidade máxima: 18 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 05 TARDE: 04

PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ

1º - 100 PONTOS – ANTHONY MACHADO BITENCORTI; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

2º - 80 PONTOS – NAUÃ HENRIQUE TEZZA DUARTE DE ARAUJO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

3º - 80 PONTOS – ALISSON ANDRE DUARTE; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

4º - 80 PONTOS – RUAN MIGUEL DA SILVA FERREIRA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

5º - 80 PONTOS – ZAION VIEIRA DA SILVA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

6º - 80 PONTOS – NOAH COSTA MENIN Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

7º - 20 PONTOS – CECÍLIA LOMBARDO MULLER; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

8º - 20 PONTOS – ELISA COLODEL DA SILVA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

9º - 20 PONTOS – SAMUEL SANTANA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

10º - 20 PONTOS – LUISA BONIN NUNES; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

11º - 0 PONTOS – BENJAMIN KAMKE WITCZAK; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

II – LEIA-SE: MATERNAL I (...)

PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

MATERNAL I

Nascidos em 2022 a partir de 01/04/2022 e/ou nascidos em 2022 até 31/03/2023.

Capacidade máxima: 18 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 05 TARDE: 08

PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ

1º - 100 PONTOS – ANTHONY MACHADO BITENCORTI; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

2º - 80 PONTOS – NAUÃ HENRIQUE TEZZA DUARTE DE ARAUJO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

3º - 80 PONTOS – ALISSON ANDRE DUARTE; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

4º - 80 PONTOS – RUAN MIGUEL DA SILVA FERREIRA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

5º - 80 PONTOS – ZAION VIEIRA DA SILVA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

6º - 80 PONTOS – NOAH COSTA MENIN Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

7º - 80 PONTOS – ELISA PORCIDES BASTO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

8º - 20 PONTOS – CECÍLIA LOMBARDO MULLER; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

9º - 20 PONTOS – ELISA COLODEL DA SILVA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

10º - 20 PONTOS – SAMUEL SANTANA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

11º - 20 PONTOS – LUISA BONIN NUNES; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

12º - 0 PONTOS – BENJAMIN KAMKE WITCZAK; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

III – Conforme Portaria nº 1034, de 21 de janeiro de 2022, os critérios de pontuação são os abaixo estabelecidos:

(item 4)

4. Que os procedimentos para pré-classificação de matrículas novas sigam as indicações abaixo relacionadas e que seja identificada em qual dos critérios a criança foi classificada, sendo acompanhada da pontuação conforme o determinado:

4.1. Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: **20 pontos;**

4.2. Mãe solo/pai solo com comprovante de estudo ou trabalho: **50 pontos;**

4.3. Mãe adolescente com comprovante de estudo ou trabalho: **50 pontos;**

4.4. Criança com risco nutricional encaminhada pela Assistência Social: **70 pontos;**

4.5. Crianças das famílias dos catadores de materiais recicláveis (autos nº 55/2008/022, de 29 de outubro de 2015-JT): **80 pontos;**

4.6. Crianças com benefícios e programas sociais: **80 pontos;**

4.7. Crianças que se encontram submetidas a situações de vulnerabilidade social: **90 pontos.**

5. As crianças que se encaixarem em mais de um dos critérios terão sua pontuação somada.

6. (...)

7. Conforme o número de vagas por turma, havendo empate em relação aos critérios estabelecidos o desempate seguirá:

7.1. O maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;

7.2. Menor renda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR
Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes
SMEDE



Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes-PR, CEP 83.350-000 - fone 41.3462-2224
Site: www.morretes.pr.gov.br - e-mail educacao@morretes.pr.gov.br

7.3. Maior número de filhos;

7.4. Criança mais velha.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 22 de fevereiro de 2024.

Adriana Assumpção
Secretária de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021
